



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 03 de julho de, 2014.

Ofício Gab. Nº 698/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 571, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.252, de 25 de maio de 2009, que "estabelece normas para prédios locados pela municipalidade e dá outras providencias", após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar que o município vem dando cumprimento a Lei.

Não obstante, será feito a revisão em todos os prédios locados e caso haja o descumprimento da norma será providenciada a regularização.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MTTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto
Câmara Municipal de Assis
NESTA